

Muita riqueza e espaço apertado. É o Japão

Uma jornada de trabalho de oito horas por dia, com folga somente aos domingos e seis dias de férias por ano. Salário razoável, boa comida, um sistema de transporte eficiente e educação garantida pelo governo em regime de semi-internato até os 15 anos. Some-se a isto uma quase total segurança nas ruas, mas muita dificuldade para morar. Uma casa confortável, mas sem luxo, pode custar US\$ 3 milhões, o que faz do seu proprietário um autêntico "ganhador de loteria".

É assim o Japão, a terceira economia do mundo, com um PIB (Produto Interno Bruto) de US\$ 2,4 trilhões — oito vezes o do Brasil, embora com praticamente a mesma população — 130 milhões de habitantes, e apenas 3% da extensão do território brasileiro, com a desvantagem ainda de ser terra montanhosa e pouco fértil sem praticamente nenhuma riqueza mineral. As diferenças salariais no país são muito pequenas, e praticamente todos os trabalhadores encontram-se integrados à sociedade de consumo. Os salários permitem que se compre de tudo: máquina de lavar, secadora, aspirador, freaser, televisor, videocassete. O difícil mesmo é conseguir arrumar tudo dentro da casa, em geral apertadíssima.

Pela absoluta falta de espaço, mora-se mal no Japão, em comparação aos padrões da classe média brasileira. Ali, o sonho da casa própria é quase impossível, e os aluguéis absurdamente elevados, engolindo de 30 a 40% ou mais do salário mínimo do inquilino. Um operário que ganhe o salário mínimo de Tóquio, de 3.801 yens por dia, cerca de US\$ 700 por mês, poderá adquirir um automóvel pequeno quando conseguir economizar um mês de salário. E são poucos os operários que ganham este salário, destinado apenas aos principiantes. Em geral, ou em média, ganham bem mais, de acordo com o tempo de serviço. A grande massa de assalariados situa-se na faixa entre US\$ 1.500 a US\$ 2.100 (entre Cz\$ 75 mil e Cz\$ 105 mil).

Apesar da escassez do espaço, as donas de casa não se queixam. Costumam dizer que casa pequena é melhor, pois dá menos trabalho para mantê-la limpa. Empregada doméstica, é claro, não existe. Nem para os ricos. No máximo, estes últimos podem se valer dos serviços de uma diarista para fazer a faxina da casa, mas terá de lhe pagar tão bem ou até melhor que a um operário de nível médio.

Em todo o país e em particular em Tóquio e imediações, o sistema de transportes é eficiente, mas, apesar da rapidez, é comum aos trabalhadores gastarem quase

duas horas de casa para o serviço, tendo de fazer inúmeras baldeações nas diferentes linhas do metrô.

No Japão se trabalha muito. A legislação trabalhista, em termos de conquista de salários indiretos, apresenta uma larga defasagem com relação aos outros países desenvolvidos, tais como Estados Unidos, Alemanha, França e Inglaterra, e mesmo com relação a países em desenvolvimento, como o Brasil. A jornada legal de trabalho é de oito horas por dia, com uma hora de descanso. Pela hora-extra trabalhada, recebe-se um adicional de 25% acima da hora normal de trabalho. A jornada da semana é de 48 horas, ou seja, trabalha-se normalmente no sábado, folgando-se apenas no domingo.

O trabalhador iniciante tem direito a apenas seis dias de férias por ano. Entretanto, para cada ano de trabalho, eleva-se um dia de férias até o máximo de 20 dias. Assim, um trabalhador com um ano de serviço tem direito a gozar seis dias de férias por ano. Quem tem dez anos, 15 dias, e quem 15 anos ou mais de serviço, tem direito a gozar 20 dias de férias por ano.

Mas ninguém tem coragem para tanto. É "perigoso" sair de férias por tanto tempo — dizem os trabalhadores. Os colegas podem pensar que você é preguiçoso, e, pior ainda, corre-se o risco de, ao retornar, ter o seu lugar ocupado. No máximo, quem tem direito, goza dez dias de férias por ano. Não vale a pena correr o risco de se gozar mais que isso. No momento, o governo japonês prepara uma nova lei a ser encaminhada ao Congresso, elevando o período mínimo de férias para dez dias, mas mantendo o máximo de 20 dias, e instituindo uma redução gradual da jornada de trabalho da semana de 48 para 40 horas.

Seguro

Algumas empresas costumam oferecer aos seus funcionários uma série de vantagens como serviço médico, restaurante com preço subsidiado e até clubes para o lazer. De um modo geral, entretanto, os serviços médico e dentário para o trabalhador e sua família são oferecidos por empresas privadas, mediante um sistema de seguro, descontado do salário.

A aposentadoria também é custeada pelos próprios trabalhadores, através de uma contribuição ao governo. O valor da aposentadoria, entretanto, é muito baixo. Vai de 115 mil a 215 mil ienes (de US\$ 821 a US\$ 1.500) mensais, sendo que a grande massa de aposentados aproxima-se mais dos 115 mil ienes, que dão para se manter com muita dificuldade no Japão. Por isto, e também pelo hábito do trabalho, o japonês tem hor-

ror à aposentadoria, que pode vir a partir dos 55 anos de idade, sendo decisiva e improrrogável aos 65 anos. Um funcionário bem situado numa empresa, que ganhe, por exemplo, 800 mil ienes mensais, no dia seguinte ao da aposentadoria, cai para 215 mil ienes (de Cz\$ 286 mil, para Cz\$ 77 mil).

E foi pensando em se atenuar o drama habitacional do país, e em resolver o problema desses aposentados, que o Ministério da Indústria e do Comércio japonês (MIT) propôs a criação de um programa de estímulo à emigração dos velhos para outros países. Eles venderiam suas habitações para os mais novos e receberiam sua aposentadoria no Exterior que, ao contrário do Japão, lhe proporcionaria um bom padrão de vida. No Brasil, por exemplo, um velho aposentado japonês, ao converter em cruzado a sua pensão de 215 mil ienes, estaria recebendo Cz\$ 77 mil, o que lhe daria um bom padrão de vida. Este padrão de vida seria bem mais elevado, caso ele tivesse uma casa no Japão, pela qual apuraria um bom dinheiro na venda.

No bairro de Akasaka, por exemplo, em Tóquio, o preço do metro quadrado varia de 10 milhões a 35 ienes milhões de (de US\$ 71,4 mil a 250 mil). Ali, é comum estar sendo anunciada a venda de uma casa por US\$ 3 milhões (Cz\$ 150 milhões). E não é nenhuma casa fantástica: três quartos, dois banheiros, sala, cozinha, garagem e um pequeno jardim. Mesmo se desfazendo de uma casa nos bairros mais modestos, o aposentado chegaria a outro país com uma soma razoável de dinheiro. A Espanha e a Austrália foram os primeiros países a demonstrarem interesse em receber os velhos japoneses.

Os menores no Japão somente podem trabalhar a partir de 15 anos. Até completarem esta idade, eles têm de estar na escola, pois o estudo é obrigatório até o curso ginalcial. O salário mínimo do menor é de 97.400 ienes por mês (Cz\$ 34 mil). As mulheres têm garantia de igualdade, pela legislação. Na prática, contudo, acabam com salários menores que os dos homens. Em geral, elas trabalham nas empresas até o casamento. Depois, é provável que fiquem cuidando dos filhos. Poucas mulheres casadas que saem de licença para ter criança conseguem retornar ao trabalho. Se solteiras, contudo, podem fazer carreira, com relativa condição de igualdade. Basta, por exemplo, que não se incomodem, independentemente da sua função no departamento, bancarem a garçonete e cozinheira na hora de lazer e de servir o chá, o que as de "cabeça" menos ocidentalizada, fazem com grande naturalidade. **Helival Rios, de Tóquio**